



R-/-/F

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 107 DE 2019 - CASDRAR



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a proposta de criação de uma instância de participação e controle social, no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, com o objetivo de fiscalizar as ações promovidas pelo Poder Público e promover seu aperfeiçoamento.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante da Coordenação-Geral das Pessoas com Doenças Raras, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
3. Representante da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras (Febrararas);
4. Representante da Associação Amigos Múltiplos pela Esclerose (AME);
5. Dr. Tiago Farina Matos, do Instituto Oncoguia.
6. Representante da Aliança de Mães e Famílias Raras (AMAR).



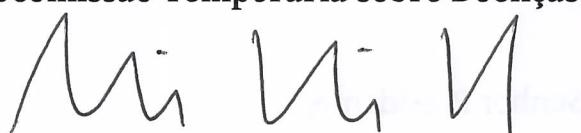
Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a proposta de criação de uma instância de participação e controle social, no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, com o objetivo de fiscalizar as ações promovidas pelo Poder Público e...

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2019.



**Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)**

Presidente da Subcomissão Temporária sobre Doenças Raras



SR/19615.17578-37 (LexEdit)